

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

Indicação CMG/2017/131

O Vereador que ao final subscreve, vem Requerer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá o seguinte pedido de providência:

Sejam realizados os serviços de esgoto, captação de água pluvial, calçamento e iluminação pública, na Rua Josias de Oliveira Haber, bairro Progresso.

JUSTIFICATIVA

Srs. Vereadores.

A Rua Josias de Oliveira Haber possui dezenas de moradores e está abandonada pela administração pública a décadas, haja vista, não possui nenhum dos serviços básicos e essenciais para a vida urbana, como estão elencados na discriminação do pedido acima descrito.

Apesar de não haver registro na Prefeitura da rua em comento, a situação de fato, qual seja, a presença de dezenas de moradores e todos desprovidos dos serviços mínimos para uma vida digna no perímetro urbano, de forma a justificar a não realização dos solicitados serviços.

Os moradores esperam há anos o atendimento aos seus reclames e solicitamos da atual administração sejam dedicados os esforços necessários para o atendimento do pleito.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
24 de outubro de 2017

Luis Claudio
Vereador